



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

ANO LIV Nº 13.171

## Seções

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	1
Divisão de Compras	1
SEMPEM	3
Concursos Públicos	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	7
Centro de Controle de Zoonoses	7
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	8
Divisão de Fiscalização	8
Divisão de Cadastro Técnico	8
Departamento de Administração Financeira	10
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	18
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	18
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>	18
<b>PROCURADORIA GERAL</b>	19
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>	19
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	20
<b>EMDHAP</b>	20
<b>IPASP</b>	22

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### LEILÃO nº 04/2021

Alienação de bens inservíveis (britador).

Comunicamos que devido à falta de publicação no Diário Oficial do Município, fica alterada a data de abertura do presente Leilão para o dia 07/01/2022 às 14:00h.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Leilão nº 04/2021

Objeto: Alienação de Bens Inservíveis(britador). Data para abertura e disputa do presente leilão para o dia 07/01/2022, às 14h.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 06/2021

Objeto: execução de serviços de manutenção e conservação de via pública (tapa buraco) no perímetro urbano do município. Entrega das Propostas: até 26/01/2022 às 13:30 horas. Abertura das Propostas: 26/01/2022 às 14h00min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br). Contato Divisão de Compras - Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 21 de dezembro de 2021

Adriana Cristina Alcarde  
Chefe do Setor de Licitação

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 239/2021

Prestação de serviços de exame de raio x do tipo uretrrocistografia miccional.

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO. Portanto o mesmo será PRORROGADO COM ALTERAÇÕES, tendo como data de abertura e disputa o dia 12/01/2022 às 08h e 09h, respectivamente. O Edital de Prorrogação já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 546/2021

Fornecimento parcelado de gas liquefeito petroleo – GLP durante o exercicio de 2022.

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 14/01/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 21 de dezembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 654/2021

OBJETO: Aquisição de móveis planejados instalados para a Divisão de Informática

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/01/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/01/2022, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 655/2021

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/01/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/01/2022, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 657/2021

OBJETO Aquisição de conjunto de mesa infantil com cadeiras.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/01/2022 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/01/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2021

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 658/2021**

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/01/2022, às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/01/2022, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 659/2021**

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/01/2022, às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/01/2022, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 660/2021**

OBJETO: Aquisição de veículos tipo furgão, adaptado para ambulância padrão SAMU  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/01/2022 às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/01/2022 às 09h.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 661/2021**

OBJETO: Aquisição de mesas estação de trabalho em "L"  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/01/2022 às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/01/2022 às 09h.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 662/2021**

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de conjunto de carteiras/cadeiras.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/01/2022 às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/01/2022 às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 663/2021**

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/01/2022, às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/01/2022, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 664/2021**

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos cárneos, para o exercício de 2022  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/01/2022, às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/01/2022, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 665/2021**

OBJETO: Aquisição de pilhas alcalinas premium tipo AAA.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/01/2022 às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/01/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2021

Maira Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 666/2021**

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Fubá, durante o exercício de 2022  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/01/2022, às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/01/2022, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**DIÁRIO OFICIAL**

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 667/2021**

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Tijolo de Barro Comum, durante o exercício de 2022  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/01/2022 às 08h00.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/01/2022 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.  
 Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Divisão de Compras  
 Chefe

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 668/2021**

OBJETO Prestação de serviços de manutenção de painéis de pressão.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/01/2022 às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/01/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.  
 Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2021

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**SEMPEM****Solicitação de Readaptação**

“DEFERIDO”: a readaptação da servidora JACQUELINE APARECIDA CAMPOS TAVARES, número funcional 16.398-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no emprego de origem de Professor de Educação Infantil - CLT, com base no cumprimento do art. 92 da Lei nº 8123, de 24/7/91 e o art. 140 do Decreto nº 3048, de 6/5/99, deliberada pelo Instituto Nacional de Previdência Social.

O Senhor Secretário Municipal de Administração informa que homologou a conclusão do processo, ficando tal servidora READAPTADA na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Atividades a serem desempenhadas pela servidora na função de auxiliar administrativo:

1. Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone;
2. Efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios;
3. Examinar a exatidão de documentos apresentados no setor;
4. Controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas;
5. Redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários;
6. Cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho;
7. Organizar e manter atualizados os arquivos;
8. Zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
9. Executar atribuições relacionadas ao escopo acima descrito, determinadas pela chefia imediata.

Piracicaba, 14 de dezembro de 2021.

Dorival José Maistro  
 Secretário Municipal de Administração

**Concursos Públicos****NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Processo Seletivo Edital nº 01/2021, no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM - TEMPORARIO, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não tem interesse - Por não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º AFRO	VILMAR CARNEIRO DOS SANTOS
6º G	ANDRESA MANCINI FELICIANO
11º G	LEONARDO GOZETTO DE LIMA
5º AFRO	SANDRA LAYNA DE MATTOS
19º G	PATRICIA FERNANDES CAMACHO
23º G	HELEN ORLANDIN
25º G	MARTA SILVA ALVES SOUZA
33º G	ROBERTA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA
11º AFRO	PAULA CAROLINE CARMONA PEREIRA
36º G	LILIAN FERNANDA ROSSI
12º AFRO	ANA PAULA INACIO BARROSO

Piracicaba, Terça-feira, 21 de Dezembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO  
 Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Processo Seletivo Edital nº 01/2021, no cargo de ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR - TEMPORARIO, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não tem interesse - Por não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º G	TEREZINHA DE JESUS SANDEI
1º A	ALICE SALOMAO VIANA

Piracicaba, Terça-feira, 21 de Dezembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO  
 Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Processo Seletivo Edital nº 01/2021, no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM - TEMPORARIO, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - Por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º G	BRUNA CARVALHO FERREIRA
8º G	GEISIELE CAMILA CALCA
24º G	SANTINA FRANCA ROZA TAVARES
9º Afro	NATALIA BARROS DE OLIVEIRA
34º G	RAYSSA ISABELLY DOS REIS SENA

Piracicaba, Terça-feira, 21 de Dezembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO  
 Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), de excepcional interesse público no Processo Seletivo nº 01/2021, em Regime CLT, Temporário, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 07/01/2022, às 09:30 horas, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Curso Técnico de Enfermagem completo e registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM - TEMPORARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
37º Geral	FERNANDA CORREA ALVES CASADEI CELSO
38º Geral	PAULA CAROLINE CARMONA PEREIRA - CONVOCADA EM DOM DE 13/12/2021 COMO 11º AFRODESCENDENTE
39º Geral	ANA PAULA INACIO BARROSO - CONVOCADA EM DOM DE 13/12/2021 COMO 12º AFRODESCENDENTE
40º Geral	ALEXSANDRA CRISTIANE FERREIRA DA SILVA
41º Geral	PRISCILA LOURENCO DE CERQUEIRA
42º Geral	BARBARA GOMES DE SOUZA
13º Afro	ALEXSANDRA CRISTIANE FERREIRA DA SILVA - CONVOCADA ACIMA COMO 40º GERAL
14º Afro	GISLAINE SANTOS DE OLIVEIRA
43º Geral	SIMONE PEREIRA
44º Geral	CRISTIANO GIACOMELI
45º Geral	RENATA NOGUEIRA DE LIMA
46º Geral	GISLAINE SANTOS DE OLIVEIRA - CONVOCADA ACIMA COMO 14º AFRODESCENDENTE
47º Geral	WELITON HENRIQUE CAPRONI
15º Afro	MONICA JESUS DE SOUZA
48º Geral	LETICIA STOCCO HILARIO
49º Geral	MAYARA SOUZA DE CARVALHO SILVA
50º Geral	PRISCILA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA
16º Afro	REGIANE MIRANDA BATISTA
17º Afro	AMANDA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA
18º Afro	DERLY ESTEVES CORREA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 21 de Dezembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO  
 Secretário Municipal de Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para contratação de excepcional interesse público no Processo Seletivo nº 01/2021, em Regime CLT, Temporário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 07/01/2022, às 14:00 horas, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN Conselho Regional de Enfermagem.

Cargo: ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR - TEMPORARIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

3º Geral ADRIANA LOPES FERREIRA  
2º Afro CINTIA FERNANDA ARRUDA ZAMARIOLA DE ARRUDA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 21 de Dezembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº. 168.552/2021

Objeto: Subvenção concedida a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba – AUMA.

Valor: R\$ 169.722,60 (Cento e sessenta e noventa mil e setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 "caput" e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 204 e 205 da Lei Municipal nº 5.684/06, alterada pela de nº 6.813/10.

JUSTIFICAMOS a dispensa na realização do procedimento do Chamamento Público diante da impossibilidade de seleção de entidade diversa. A finalidade da subvenção é para a ajuda de custeio das atividades realizadas pela Entidade, ou seja, somente a mesma pode ser a destinatária dos recursos públicos previstos.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2021.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

### JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº. 168.559/2021

Objeto: Subvenção concedida a Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola de Educação Especial Passo a Passo.

Valor: R\$ 41.853,60 (Quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 "caput" e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 1º da Lei Municipal nº 6.911/10.

JUSTIFICAMOS a dispensa na realização do procedimento do Chamamento Público diante da impossibilidade de seleção de entidade diversa. A finalidade da subvenção é para o custeio das atividades educacionais e manutenção da Entidade, ou seja, somente a mesma pode ser a destinatária dos recursos públicos previstos.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2021.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Educação

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2021

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021

PROCESSO Nº 27.177/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de tv.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	15	Unid.	TV LED 50"	R\$ 2.984,00	R\$ 44.760,00

Item 01 - AXT Gestão Empresarial Eirelli.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/2021

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2021

PROCESSO Nº 66.369/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de lâmpadas led.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	8.000	Peça	Lâmpadas de LED SMD T8 - G13 - 1200 MM Leitosa - 18/19/20W - Bivolt, IRC > 80 - Mínimo de 1800 LM - Garantia mínima de 02 anos - Frequência de 50 - 60 HZ, Cor 6000 - 6500 K - Selo Procel - INMETRO	R\$ 10,94	R\$ 87.520,00
02	1.000	Peça	Lâmpadas de LED SMD T8 - G13 - 600 MM Leitosa - 9/10W - Bivolt, IRC > 80 - Mínimo de 900 LM - Garantia mínima de 02 anos - Frequência de 50 - 60 HZ, Cor 6000 - 6500 K - Selo Procel - INMETRO	R\$ 8,38	R\$ 8.380,00

Itens 01 e 02 - Fortlux Distribuidora de Materiais Elétricos Eireli.



**Guarda Responsável**  
Dicas para cuidar do seu animal corretamente

**Guarda responsável: você sabe o que é?**

- Antes de adotar, a família deve estar de acordo e levar em consideração o tamanho do animal e da residência.
- Reserve parte do orçamento para despesas com ração, vacinas e consultas veterinárias.
- Lembre-se de respeitar o horário de alimentação e passeio. Troque a ração e a água todos os dias, limpando os recipientes a cada troca.
- Mantenha o abrigo de seu animal sempre limpo, protegido do sol excessivo e da chuva.
- Vacine seu animal contra raiva uma vez por ano, a partir dos seis meses de idade. Fique atento às campanhas da cidade.
- Trate com muito respeito e carinho, e não os abandone!

**Fique atento à saúde do seu animal**

- Vermifugue periodicamente, levando em consideração a idade.
- Vacine anualmente o animal. Fique atento quais as vacinas para cada idade.
- Utilize produtos específicos para combate de pulgas e carrapatos.
- Não deixe a ração exposta por longos períodos, ela pode atrair pássaros e outros bichos.
- Siga sempre a orientação do médico veterinário!

Ter um animal de estimação requer responsabilidade e cuidados com a saúde e o seu bem-estar.

Todo animal requer cuidado especial com a saúde.

**Maus tratos é crime! Ligue 181 e denuncie!**

Realização:



[www.zoonoses.piracicaba.sp.gov.br](http://www.zoonoses.piracicaba.sp.gov.br)



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



Ofício CME 25/2021

Piracicaba, 25 Outubro de 2021

Normativa nº01/2021

**A/C: Diretores, diretoras e profissionais de educação da rede municipal, estadual e particular de Piracicaba-SP.**

**Ref: Orientação Normativa sobre situações de racismo e discriminação nas escolas de educação básica de Piracicaba-SP.**

O Conselho Municipal de Educação de Piracicaba vem por meio desta Orientação Normativa direcionar a reflexão junto aos diretores, diretoras e profissionais de educação sobre a forma como episódios de racismo são abordados no cotidiano de cada escola, seja com os alunos ou com qualquer pessoa que trabalhe em cada unidade. Mas para isso é preciso, primeiramente, delimitar sobre o que seria o racismo, pois a partir de sua definição é possível trabalhar cada situação conforme cada contexto.

Além de ser crime previsto em lei (Lei Federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor), o racismo se configura como uma grave violação de direitos contra a integridade física, moral, emocional e social das pessoas que sofrem este tipo de injúria. O seu fundamento consiste no preconceito apreendido muitas vezes em contextos familiares e sócio-culturais que os indivíduos pertencam. E no ambiente escolar, o racismo pode aparecer em falas e atitudes desrespeitosas envolvendo alunos ou até mesmo funcionários.

Por se tratar de um tipo de violência complexo e infelizmente arraigado subjetivamente em alguns indivíduos/grupos existentes na sociedade, as condutas racistas acabam se tornando objeto de atenção para todos o(a)s profissionais de educação, pois sua manifestação se caracteriza como humilhação social. E entre as crianças/adolescentes dentro do contexto escolar, o racismo pode assemelhar-se ao *Bullying*<sup>2</sup>, situações estas que

<sup>1</sup> Lei Federal nº 7.716/89- Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Pena, reclusão de um a três anos e multa.

<sup>2</sup> Segundo a Associação Brasileira de Proteção à Infância e Adolescência (Abrapia), o *bullying* é compreendido como ações agressivas, físicas ou verbais, intencionais e repetidas, que



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

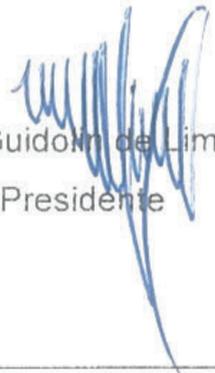
Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



podem ocorrer quando são desferidas agressões verbais, morais e até mesmo físicas pelo estudante emissor ao estudante receptor. Tais episódios podem ocorrer tanto de forma pontual, quanto repetitiva e sistemática. Caso surja, ou haja indícios de comportamentos racistas entre o(a)s estudantes, inclusive adoração/apologia à movimentos discriminatórios como o nazismo, visto também se configurar como crime<sup>3</sup>, é fundamental que a direção de cada escola aborde adequadamente cada situação, não promovendo maior discriminação ou constrangimento entre o(a)s envolvido(a)s. E se preciso convocar os responsáveis para reuniões ou, dependendo da situação, comunicar o caso ao Conselho Tutelar de sua região.

Portanto, o Conselho Municipal de Educação de Piracicaba solicita às escolas de educação básica localizadas no território do nosso Município, que busquem promover cotidianamente a prevenção ao racismo e discriminação étnico-racial junto aos alunos de todas as faixas etárias. Também sugerimos que incluam nos planejamentos, reuniões e Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPCs) pautas que abordem estratégias relevantes para lidar com o racismo, discriminação étnica e *bullying* que porventura ocorram, incluindo o monitoramento dos casos e das ações realizadas. Pois, no ambiente escolar se faz possível trabalhar as situações prejudiciais ao convívio social e comunitário junto aos profissionais e aluno(a)s de todas as faixas etárias e séries. Desta forma cada escola estará fazendo seu papel e o respeito à dignidade humana será garantido.

O Conselho Municipal de Educação se coloca à disposição para dúvidas e esclarecimentos. Cordialmente,

  
Nivaldo Guidom de Lima Filho  
Presidente

ocorrem entre os estudantes sem um motivo específico, em que um indivíduo ou mais causam angústia e dor ao outro, estabelecendo assim uma relação desequilibrada de poder.

<sup>3</sup> Lei Federal nº 7.716/89- Art. 20. § 1º Fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo. Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa.

Prefeitura Municipal de Piracicaba - Secretaria Municipal de Educação  
Rua Cristiano Cleopath, 1902 – Alemães – Piracicaba, SP – CEP: 13419-310  
Fones: (19) 3417-1474 / 3426-4929 – E-mail: cme.piracicaba.sp@gmail.com

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 403/2021**  
Aquisição de material hospitalar ou ambulatorial

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
01	CIRURGICA UNIAO LTDA.	R\$ 5,1600
02	PONTUAL COMERCIAL LTDA.	R\$ 1,9400
03	CIRURGICA UNIAO LTDA.	R\$ 7,1000
04	CIRURGICA UNIAO LTDA.	R\$ 9,9400
05	PONTUAL COMERCIAL LTDA.	R\$ 5,8700
06	FRACASSADO	-

Piracicaba, 20 de dezembro de 2021.

Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 591/2021**

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Bottons de Gastronomia para atender Mandado Judicial

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE
01	Cinco Confiança Indústria e Comércio Ltda	R\$ 168.750,00
02	Med Care Comércio de Materiais Médicos Ltda	R\$ 56.250,00

Piracicaba, 20 de dezembro de 2021.

Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 526/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2021**

PROCESSO Nº 109.198/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	900	COM	MIRABEGRONA 50MG, comprimido de liberação prolongada.	R\$ 5,25	R\$ 4.725,00
26	450	COM	SUCCINATO SOLIFENACINA 6MG, CLORIDRATO TANSULOSINA 0,4MG, comprimido.	R\$ 3,67	R\$ 1.651,50

Itens 02 e 26 – CM Hospitalar S.A.

Centro de Controle de Zoonoses

**CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES**

Recurso contra imposição de multa

Segue abaixo recurso contra imposição de multa, aplicada pelo Plano Municipal de Controle do Aedes, que foi indeferido, conforme sugestão acatada pelo Secretário Municipal de Saúde:

Nome N° do Processo

Francisco Ibanês 133353/2021

(Recurso impetrado por Francisco Ibanês, protocolo nº 140995/2021)

## COLETA SELETIVA

**Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente**

### Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

### Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

### Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

### Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

**INFORMAÇÕES:**

**3402-3122 / 3417-9494**



**PIRACICABA**  
Prefeitura do Município



**SEDEMA**  
Secretaria Municipal de  
Defesa do Meio Ambiente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 193/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 87790/2020 que deu origem a Notificação de Lançamento nº 52503 de 20/12/2021 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 62822 de 20/12/2021 e Processo de Inscrição Municipal nº 5723/2005 que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 62823 de 20/12/2021 e todos os procedimentos adotados nos presentes processos e Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 12566 de 20/12/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de dezembro de 2021

#### CONTRIBUINTE:

WLD MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
END: Rua: Hugo José Benedetti, 242 – Sala 01 – Piracicamirim – PIRACICABA/SP CEP:13.420-524 - CPD: 607409 – CNPJ: 07.218.417/0001-74

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 194/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareça na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 30316/2019, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 20/12/2021: notificação de lançamento 52.504 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 62.824.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de Dezembro de 2021

#### CONTRIBUINTE:

EQUILÍBRIO PAISAGISMO E DECOR LTDA ME  
R: NOSSA SENHORA APARECIDA, 646 – PAULICÉIA – PIRACICABA/SP  
CEP 13424-270 – CNPJ 05.243.789/0001-25 – CPD 603201

## Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo 167.358/2021

Interessado: Moisés Faula de Oliveira  
Assunto: Certidão de Cadastro

#### COMUNICADO

Informamos que para análise do pedido de certidão de cadastro do imóvel objeto da matrícula 8919 do 1º CRI, o requerente, Sr. Moisés Faula de Oliveira, deverá apresentar:  
Cópia do documento pessoal (CNH/RG);  
Cópia da matrícula com data atualizada (06 meses ao menos);

Com a apresentação da documentação será dada a continuidade a análise do pedido. Em não atendimento ao comunicado no prazo de 30 dias do recebimento e publicação o processo será arquivado.

Piracicaba, 07 de Dezembro de 2021.

Protocolo: 120.115/2009

Proprietário: Adilson Pinto Pereira Junior  
Assunto: Certidão de Viabilidade

#### COMUNICADO 2º VIA

Tendo por fim promover a atualização cadastral dos imóveis das Matrículas 11.451, 5.146 e Transcrição 32.337 todas do 1º CRI, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal:

(...) Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:

I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e

II - as quadras indivisas das áreas arruadas.

Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;

II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;

III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;

IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;

V - informações sobre o tipo de construção, se existir;

VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;

VII - valor constante do título aquisitivo;

VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e

IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;

II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;

III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou

IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;

Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário

Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.

Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissor o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Diante do exposto, solicitamos a apresentação da documentação:

Matrículas 11.451, 5.146 e Transcrição 32.337 todas do 1º CRI, com data atualizada;

Cópia RG/CPF do proprietário;

Apresentar arquivo DWG do levantamento anexo em fls.58

Apresentar ART recolhida por profissional responsável pelo Levantamento.

Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2021.

Protocolo: 130.554/2017

Proprietário: HEITOR COELHO COUTINHO

Assunto: Cadastramento de Área

#### COMUNICADO

Considerando a impossibilidade de identificação dos imóveis no Mapa Cadastral Municipal, e tendo por fim promover tal atualização cadastral dos imóveis de Transcrições 27.403, 27.404 e 27.405 do 1º CRI, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal:

(...) Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:

I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e

II - as quadras indivisas das áreas arruadas.

Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;

II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;

III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;

IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;

V - informações sobre o tipo de construção, se existir;

VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;

VII - valor constante do título aquisitivo;

VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e

IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;

II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;

III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou

IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;

Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário

Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.

Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissor o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Diante do exposto, solicitamos a apresentação da documentação:

Transcrições 27.403, 27.404 e 27.405 do 1º CRI, com data atualizada;

Cópia de Documento de Identificação do proprietário (RG/CPF/Contrato Social- P.J.);

Levantamento Planimétrico com apuração de remanescente das referidas transcrições, assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, com dimensões, área e confrontações do terreno, Deverão ser apresentadas as documentações requeridas neste Comunicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste e/ou Publicação no Diário Oficial Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base na Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2021.

Serviço de Informações  
à População



www.piracicaba.sp.gov.br  
156@piracicaba.sp.gov.br

Protocolo: 129901/2017  
 Proprietário: MAB GODOY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME  
 Assunto: CADASTRO DE IMÓVEL

## COMUNICADO

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel de Matrícula 27.635, do 2º CRI, com base nos artigos 133 e 134 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal: (...) Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

- I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;
- II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;
- III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;
- IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;
- V - informações sobre o tipo de construção, se existir;
- VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;
- VII - valor constante do título aquisitivo;
- VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e
- IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

- I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;
- II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;
- III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou
- IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;

Verifica-se através de informações fornecidas pelo Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba (IPPLAP), que o imóvel de Matrícula 27.635, do 2º CRI, possui parte de sua área inserida no Perímetro Urbano e parte da área inserida na Zona Rural do município, porém não há exatidão quanto à exata área contida em cada um destes.

Tendo em vista o acima exposto, para dar prosseguimento, solicitamos a apresentação de Levantamento Planimétrico, que informe a área exata contida no Perímetro Urbano e a área exata contida na Zona Rural, do imóvel de Matrícula 27.635, do 2º CRI, executado por profissional habilitado, com ART recolhida, com dimensões, área e confrontações conforme matrícula, além de Croqui de Localização (apresentar arquivo digital, extensão ".DWG").

Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2021.

Protocolo nº: - 169543/2021  
 Interessado: - MARIO CELLA  
 Assunto: CERTIDÃO DE PERÍMETRO URBANO

## COMUNICADO

O presente comunicado visa atender uma solicitação de Desmembramento de carne de IPTU, do imóvel de matrícula 66918, do 2º CRI.

Visando o atendimento de Desmembramento de carne de IPTU, para prosseguimento da solicitação, torna-se imprescindível a apresentação de Croqui/Levantamento do imóvel de matrícula 66918 do 2º CRI, preferencialmente feito por profissional habilitado, com recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, descrevendo área total, limites e confrontações do imóvel conforme citada matrícula.

Tais documentos acima relacionados deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Protocolo nº 170167/2021  
 Interessado:- EDISON ESPIRITO SANTO DE CAMARGO DUARTE  
 Assunto: Atualização Cadastral

## COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Atualização Cadastral dos imóveis das matrículas de nº 41.839, 41.842 e 41.843 do 1º CRI.

Em análise aos citados Registros Imobiliários, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono dos referidos Lotes. Verifica-se ainda que, nos citados Registros Imobiliários, não foi informado a área territorial dos lotes em decorrência das descrições destes.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação dos seguintes documentos:

Averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações das Matrículas de nº 41.839, 41.842 e 41.843, do 1º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Matrícula nº 41.837 atualizada (referente a servidão de passagem)

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 15 de Dezembro de 2021

Protocolo nº:- 90436/2.019.  
 Interessado:- JOÃO ALBERTO CANCELLIERO.  
 Assunto: REVISÃO DE CADASTRO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL  
 Setor:- 21, Quadra:- 0103, Lote:- 0222.

## COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de REVISÃO DE LANÇAMENTO para o imóvel objeto das matrículas 5502 e 13504 e transcrições 35.732 e 42.098, ambas do 2º CRI.

Ocorre que os imóveis em questão estão encontram-se com um único cadastro na prefeitura, há ainda existência de lançamento de construção de área fotointerpretada bem como existência de construção oficial regularizada através do levantamento BIC 1984.

Sendo assim, para prosseguimento da análise solicitamos a seguinte documentação:

Apresentação de Levantamento Planimétrico com recolhimento de ART de todas as matrículas e transcrições supracitadas, constando as construções oficiais, bem como as áreas construídas não oficiais, distinguindo e informando todas as áreas construídas não oficiais e qual suas posições na quadra cadastral, ou seja, sobre qual matrícula ou transcrição ela se encontra.

A documentação poderá ser apresentada presencialmente ou enviada para o e-mail: [bhpereira@piracicaba.sp.gov.br](mailto:bhpereira@piracicaba.sp.gov.br), informando o número do protocolo no campo "assunto".

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, poderá ocorrer atualizações cadastrais por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2021.

Protocolo nº:- 152.990/2021  
 Requerente:- AMAURI GRISOTTO  
 Assunto: CERTIDÃO.

## COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento, vem por meio deste, em relação à solicitação de Certidão, tendo em vista a análise realizada na documentação apresentada, informar que só emite Certidão para atualizar a matrícula e atender as exigências de registro em cartório, no que for cabível ao poder público municipal.

Informamos ainda que as informações da transcrição nº 35.850 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, estão atualizadas e em conformidade com o cadastro municipal.

Ressaltamos que a "Rua 31 de Outubro" faz parte somente do loteamento Jardim Estoril, sendo assim e considerando parecer Jurídico nº 310/2021, constatou-se que o referido imóvel não faz face para nenhuma via pública atualmente.

Diante do exposto o presente pedido de Certidão torna-se INDEFERIDO por esta Divisão.

Piracicaba, 14 de Dezembro de 2021.

Protocolo: 105.818/2020  
 Proprietário: WALDEMAR BALTIERI e JOÃO GONZALES DEZIDERIO  
 Assunto: Identificação Cadastral

## COMUNICADO

Considerando a impossibilidade de identificação do imóvel no Mapa Cadastral Municipal, e tendo por fim promover tal atualização cadastral do imóvel Cadastrado Sob Setor 68, Quadra 0003, Lote 0377 e CPD:1135170, localizado no Bairro de Anhumas, em nome de João Gonzáles Dezidério, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal: (...) Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:

- I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e
- II - as quadras indivisas das áreas arruadas.

Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

- I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;
- II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;
- III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;
- IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;
- V - informações sobre o tipo de construção, se existir;
- VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;
- VII - valor constante do título aquisitivo;
- VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e
- IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

- I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;
- II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;
- III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou
- IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;

Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário

Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.

Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissor o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Diante do exposto, solicitamos a apresentação da documentação:

- Matrícula/Transcrição do imóvel com data atualizada;
- Cópia de Documento de Identificação do proprietário (RG/CPF/Contrato Social- P.J.);
- Croqui de Localização do Imóvel;

Para imóveis de Matrículas que estão contidos dentro do Perímetro Urbano Municipal, apresentar Planta Cadastral, demonstrando o posicionamento do imóvel, com as medidas perimetrais e área superficial e construções existentes no imóvel;

Para imóveis de Matrículas que estão fora do Perímetro Urbano Municipal, encaminhar Croqui de identificação e localização do imóvel, contendo situação em relação ao polígono de Perímetro Urbano Municipal vigente.

Deverão ser apresentadas as documentações requeridas neste Comunicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste e/ou Publicação no Diário Oficial Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Piracicaba, 14 de dezembro de 2021.

Protocolo nº 171.910/2021  
Interessado:- ALINE APARECIDA GRELLA SALVAIA  
Assunto: Revisão de Lançamento

## COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Certidão de Histórico de Imóvel do imóvel da Matrícula nº61.358 do 1º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula nº61.358 do 1º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 17 de dezembro de 2021

Protocolo nº: - 143675/2021  
Interessado: - JOÃO LUIS BISCALCHIM  
Assunto: CERTIDÃO DE HISTORICO DO IMOVEL

## COMUNICADO

O presente comunicado visa atender à solicitação de certidão de histórico do imóvel da transcrição 34.480 do 1º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da transcrição 34.480, do 1º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2021.

Protocolo nº 147.054/2021  
Interessado:- LOURDES FIORANATE GADOTI  
Assunto: Certidão e Revisão de Lançamento

## COMUNICADO

O presente comunicado é referente ao pedido à Revisão de Lançamento do imóvel Registrado pela Matrícula nº 15.681 do 1º CRI.

Observamos que o Levantamento Planimétrico apresentado é referente às medidas apuradas 'in loco' que divergem das descrições dadas a área territorial pelo então registro já citado, Matrícula nº 15.681 do 1º CRI. Com isso, o pedido de revisão de lançamento é INDEFERIDO.

Quanto ao pedido de Certidão Cadastral, esta poderá ser retirada pelo proprietário/procurador no endereço mencionado ao pé da página.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2021.

Protocolo: 161.204/2021  
Requerente: LUCAS LA ROCCA CAMPOS  
Assunto: Certidão

## COMUNICADO

Em atenção à solicitação de certidão, informamos que fora corrigido o lançamento fiscal (certidão de valor venal) para caminho de servidão, conforme a descrição da matrícula, de modo que não será necessária a expedição da certidão de denominação. A certidão de valor venal poderá ser expedida através do site da prefeitura de Piracicaba.

Piracicaba, 20 de Dezembro de 2021.

Protocolo: 140.377/2021  
Requerente: NATALIA DA CONCEIÇÃO  
Assunto: Cadastro de Imóvel

## COMUNICADO

Em atenção à solicitação de certidão, conforme nota de devolução – Protocolo 418081, item 2.1, temos a informar:

- Conforme informações prestadas pelo IPPLAP e SEMA, não há registro da "antiga estrada do Limoeiro" citada na matrícula, tampouco sobre sua destinação;
- A descrição da matrícula 46.252 cita a "antiga estrada do Limoeiro", porém em nenhum momento afirma que era estrada pública municipal;
- A planta do loteamento "Colinas do Piracicaba" não cita a confrontação dos lotes 1, 2 e 3 com estrada municipal. A informação pode ser verificável no próprio site do 1º CRI através do link: <https://admin.1registropira.com.br/fckupload/arquivos/18b3a2f9-9830-4048-9960-2ee805921ecc.pdf>
- A matrícula 56.491 em sua descrição cita confrontar com o loteamento "Colinas do Piracicaba", e em nenhum momento cita a referida "antiga estrada do limoeiro", tampouco que a mesma é municipal. Mais, na AV. 6 de atualização de confrontações, descreve que o imóvel confronta com matrícula 46.252.

Diante do exposto, sugerimos que o 1º CRI justifique o pedido do item 2.1 da nota de devolução, demonstrando o documento público (certidão municipal, lei ou decreto) de que a referida estrada é municipal, o qual deverá ser juntado a cópia neste protocolo para continuidade da análise. Em não havendo, e confirmando que nunca houve estrada pública municipal no local, não há necessidade de expedição da certidão solicitada, devendo ser efetuado o procedimento de atualização de confrontações e/ou retificação da descrição do imóvel diretamente no 1º CRI.

Informamos ainda que o não atendimento a este comunicado no prazo de 30 dias do recebimento acarretará o arquivamento do processo.

Piracicaba, 20 de Dezembro de 2021.

## Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

## CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PSB - PISO BÁSICO FIXO	
DATA	VALOR RECEBIDO
13/12/2021	73.818,78

BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS	
DATA	VALOR RECEBIDO
13/12/2021	107.277,71

## CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
DATA	VALOR RECEBIDO
16/12/2021	2.810.040,12

## PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO F.P.M.	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/12/2021	4.391.738,35
20/12/2021	1.691.926,82

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/12/2021	444.195,84
20/12/2021	39.803,15

## TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	
DATA	VALOR RECEBIDO
17/12/2021	157.507,46

ITA - ROYALTIES DE ITAIPU	
DATA	VALOR RECEBIDO
16/12/2021	15.536,13



Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de novembro de 2021.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES	13.812,74
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.039,62
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	0,00
Banco do Brasil - HONORARIO	178.850,90
Banco do Brasil - PROCON	311.535,14
Banco do Brasil – PMP – CONTA UNICA	38.342,53
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	87.352,47
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS	2.555.774,48
Banco do Brasil - CAUÇÕES	48.354,62
Banco do Brasil - PMP - OPER. CONTRAPARTIDA PAC	0,00
Banco do Brasil - ANTECIPAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS	255.783,34
Banco do Brasil – ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – STN CONVENIO	655.504,82
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	5.280.410,04
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - FPM	14.878.391,53
Banco do Brasil – INCRA	4.314.311,69
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	168.022,26
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	688.257,91
Banco do Brasil - DNAEE	0,00
Banco do Brasil - DNPM	287.724,11
Banco do Brasil – ITA – ROYALTIES DE ITAIPU	349.277,09
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	179.902,60
Banco do Brasil - CENTRO	4.097.911,81
Banco do Brasil - IPVA	2.161.989,92
Banco do Brasil - ICMS	82.749.420,72
Banco do Brasil - PMP SALARIO	21.654.733,14
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	206.452,51
Banco do Brasil - COMPENSACAO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.	0,00
Banco do Brasil - ICMS	3.560.211,99
Banco do Brasil - MUNICIPIO EXECUÇÃO DE OBRAS R VIA	446,90
Banco do Brasil - CONCURSO PUBLICO - GARANTIAS	3.827,63
Banco do Brasil - PMP - DOAÇÕES COMBATE COVID	0,00
Banco do Brasil - PMP - COVID ASSISTENCIAL/SAUDE LC173/20	422.331,75
Banco do Brasil - LIVRE MOVIMENTAÇÃO LC173/2020	15.747,12
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	4.583.811,09
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	4.074.231,45
Banco do Brasil - FNDE - APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO	0,00
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	275.442,65
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLEMENTO ESCOLAR	11.332.877,98
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	27.560.713,64
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL	6.714,45
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2017	44.345.372,31
Banco do Brasil - OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	0,00
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. (FEB)	40.248.185,75
Banco do Brasil - PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE	1.905,74
Banco do Brasil - INFRAESTRURURA NO R. JARDIM GILDA	215.619,53
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EFICIENCIA ENERGETICA CPFL	4.703,62
Banco do Brasil - PMP - PAVIMENTAÇÃO COMUNIDADE CANTAGALO	141.715,48
Banco do Brasil - PMP - PAVIMENTAÇÃO VALE DO SOL	419,67
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	11.388,42
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.	1.638.778,66
Banco do Brasil - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS (MAC)	757.096,74
Banco do Brasil - PROG.NAC.DE PROM.DO AC.AO MUNDO DO TRAB. - ACESSUAS TRABALHO	7.078,77

Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	23.554,91
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	33,78
Banco do Brasil – BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA FNAS	147.305,59
Banco do Brasil – APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SOCIAL	199,25
Banco do Brasil – BPC ESCOLA	13.351,00
Banco do Brasil – AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	21.065,95
Banco do Brasil – BLOCO GESTÃO SUAS	39.007,43
Banco do Brasil – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	24.380,24
Banco do Brasil – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	539.455,37
Banco do Brasil - PIRACICABA CRIANÇA FELIZ	52.947,51
Banco do Brasil - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	2.352,77
Banco do Brasil - FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL - SIGTV ESTRUTURACAO INVEST. 4	102.124,89
Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA COVID ACO	144.653,15
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS	548.859,63
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA EPI	73.476,01
Banco do Brasil – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SUAS 3	304.603,40
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	403.431,70
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	38.823,34
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EDUCACAO AMBIENTAL	2.620.629,13
Banco do Brasil - PMP - ACADEMIA JARDIM ESPLANADA	0,00
Banco do Brasil - PMP - C.H. EUGENIO MONTEBELO - POMPEIA	0,00
Banco do Brasil – PMP – PRAÇA ARTEMIS	0,00
Banco do Brasil - F.AP. CULTURA	155.597,96
Banco do Brasil - LEI A BLANC-MUNICIPIO DE PIRACICABA	361.572,37
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	128.620,91
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	1.994.092,09
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	11.197,18
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA	697.468,75
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL	1.695.041,13
Banco do Brasil - PMP – ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE	291.402,30
Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	176.695,94
Banco do Brasil - PMP - CASA DE APOIO - PROGRAMA DST/AIDS	0,00
Banco do Brasil - PIRACICABA EPATESPO 2019	69.870,87
Banco do Brasil - PMP SOFTWARE UPAS - TAC	30.896,03
Banco do Brasil - PMP - COVID-19 - ESTADO FUNDO	2.082.640,19
Banco do Brasil - PMP - SAUDE USF IBITIRUNA	444,11
Banco do Brasil - PMP PLATAFORMA MAIS BRASIL	0,00
Banco do Brasil - PMP - FMS - CONVENIO SAMU	1.506.034,99
Banco do Brasil - PMP FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - CEREST	171,50
Banco do Brasil - PMP - FMS - Veículos Saúde - Ministério Público	65.218,80
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	47,71
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	456.643,90
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	1.455.408,82
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	2.156.461,32
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	2.508,19
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	51.133,73
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	180.357,95
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	10.860,96
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS	2.060,13
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI	11.694,75
Banco do Brasil - MESP	55,02
Banco do Brasil - MESP	95.666,91
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE	34.758,78
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012	19.146,22
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012	0,00

Banco do Brasil - BANCO DO POVO	132,02
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00
Banco Santander – CONTA SALARIO	0,00
Banco Santander - CONTA TESOUREO/ÚNICA	251.797,15
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	33.822,84
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Banco Santander - MULTA DE TRÂNSITO SEGMENTO 7	0,80
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016	9.868,89
Banco Santander - FUNDEB 2016	24.819,59
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF	0,00
Banco Santander – MOVIMENTO	60.922,45
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES	18.209,83
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	0,04
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	50.000,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal – CENTRO	46.540.770,99
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	0,00
Caixa Econômica Federal – FOLHA DE PAGAMENTO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	698,10
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	138.317,24
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA I	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA II	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA III	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PARQUE DOS IPÊS	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	400,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	10.079,63
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS	2.254,53
Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC	36.986,53

Caixa Econômica Federal - RESIDENCIAL VIDA NOVA (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)cc 87-0	0,00
Caixa Econômica Federal - FINISA	89.602,01
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO NOVO HORIZONTE	0,00
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO VERDE	0,00
Caixa Econômica Federal - EXECUÇÃO DE ACESSIBILIDADE COM PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	0,00
Caixa Econômica Federal - INFRAESTRUTURA JARDIM MARACANÃ	0,00
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIM. VL INDUSTRIAL	242.388,63
Caixa Econômica Federal – BANCO SOCIAL II	3.382.337,56
Caixa Econômica Federal – CONSTRUÇÃO DO CREAS	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA cc 647016-0	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE ROLO COMPRESSOR	0,00
Caixa Econômica Federal - PATRULHA MECANIZADA	0,00
Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUIS. DE EQUIP.E IMPLM.AGRIC.	3.566,31
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA	0,00
Caixa Econômica Federal - MINIST. DOS ESP. P/ FESTA AVIATÓRIA	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS.. FARMACÊUTICA BASICA.	0,00
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.	79.845,83
Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR	699.735,71
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS	9.709,76
Caixa Econômica Federal - FMS FNSINVI	5.574,07
Caixa Econômica Federal - FNS COVENENTE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS	127.353,06
Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	310,28
Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	166.292,82
Caixa Econômica Federal - FMS CT SUS CUSTEIO SUS	59.107.887,17
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.	0,00
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.	0,00
Caixa Econômica Federal – ESTRUTURAÇÃO UNID. DE ATENÇÃO	1.723.555,33
Caixa Econômica Federal – FMS DE PIRACICABA	94.254,19
Caixa Econômica Federal - FMS CONSTR. POLICLINICA	93.478,33
Caixa Econômica Federal – FMS DE PIRACICABA	149.633,95
Caixa Econômica Federal - UBS PARQUE PIRACICABA	609.770,61
Caixa Econômica Federal – FMS DE PIRACICABA	2.643,81
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal – PMP – MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP	53.046,61
Caixa Econômica Federal – PMP – PATRULHA MARIA DA PENHA - GCM	26.009,56
Caixa Econômica Federal - PMP - AQUISICAO VIATURA/EQUIP./ARMA	12.727,51
Caixa Econômica Federal - NOVOS EQUIPAMENTOS - GUARDA	202.404,62
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE	0,00
Caixa Econômica Federal – PAC MOBILIDADE URB	941.135,39
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT	314.445,47
Caixa Econômica Federal – REFORMA ESTADIO MUN. BARÃO SERRA NEGRA	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00
Caixa Econômica Federal - IMPLANT./MODERNIZ INFRAESTRUT ESPORTIVA - SICONV	0,00

**INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 24 / 2021**

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

ARTUR COSTA SANTOS, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.  
 Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;  
 Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;  
 Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;  
 Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";  
 Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 5,0172 (Cinco vírgula zero um sete dois) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2022 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV e demais tributos previstos na legislação tributária.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação acumulada do INPC – IBGE ocorrida no período do mês de dezembro de 2020 a novembro de 2021 no valor de 10,96% (Dez vírgula noventa e seis por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de janeiro de 2021.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizada como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV e demais tributos previstos na legislação tributária.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 16 de dezembro de 2021.

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24 / 2021 - ANEXO I**  
**ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - JANEIRO / 2022**

## UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

## UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

## FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

## FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919	3,8086	3,8330	3,8706	3,8888	3,9137	3,9258	3,9289	3,9356
2017	3,9383	3,9438	3,9604	3,9699	3,9826	3,9858	4,0001	3,9881	3,9949	3,9937	3,9929	4,0077
2018	4,0151	4,0255	4,0348	4,0421	4,0449	4,0534	4,0708	4,1290	4,1393	4,1393	4,1517	4,1683
2019	4,1580	4,1638	4,1788	4,2014	4,2338	4,2592	4,2656	4,2660	4,2703	4,2754	4,2733	4,2750
2020	4,2981	4,3505	4,3588	4,3662	4,3741	4,3640	4,3531	4,3662	4,3854	4,4012	4,4395	4,4790
2021	4,5216	4,5876	4,6000	4,6377	4,6776	4,6954	4,7405	4,7689	4,8175	4,8599	4,9182	4,9753
2022	5,0172											

Piracicaba, 16 de dezembro de 2022

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

**INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 25 / 2021**

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

ARTUR COSTA SANTOS, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE"; Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo; Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo; Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão; Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009; Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão"; Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

## RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de novembro de 2021 no valor de 0,84% (Zero virgula oitenta e quatro por cento) na Pauta Fiscal do mês de dezembro de 2021.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura ou após o pagamento da primeira parcela quando o Imposto referido, inscrito em Dívida Ativa, estiver sendo objeto de parcelamento.

Art. 7º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres "ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008" aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Parágrafo Único – A exigência a que refere o "caput" deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 16 de dezembro de 2021.

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças



Apoio



Realização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Tabela de Preços por m<sup>2</sup> da Mão de Obra de Construções Imobiliárias  
para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ... janeiro-22

Índice de Correção ..... 0,84%

Anexa a Instrução Normativa nº .... 25/2021

<b>Tipos</b>	*	<b>Valores</b>	*	<b>Código</b>
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*		*	
Até 50 m2	*	184,20	*	11
Até 100 m2	*	276,78	*	12
Até 200 m2	*	368,98	*	13
Até 300 m2	*	501,58	*	14
Acima de 300 m2	*	593,52	*	15
EDIFÍCIOS	*		*	
Residencial	*	421,88	*	21
Escritórios	*	377,98	*	22
COMERCIAL	*		*	
Salão Comercial	*	184,20	*	31
Galpões p/ Deposito	*	165,55	*	32
SERVIÇOS	*		*	
Serviços	*	324,42	*	41
INSTITUCIONAL	*		*	
Entidades	*	324,42	*	42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc. )	*		*	
Até 300 m2	*	184,20	*	51
Acima de 300 m2	*	236,93	*	52
DIVERSOS	*		*	
Abrigos Residenciais	*	147,21	*	61
Estacionamentos	*	102,78	*	62
EDICULAS	*		*	
com equipamentos	*	202,77	*	63
sem equipamentos	*	109,89	*	64
REFORMAS	*		*	
Sem aumento de área	*	52,15	*	71
DEMOLIÇÃO	*		*	
Demolição de prédio	*	52,15	*	73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	*		*	
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	661,89	*	81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 84.284/2021 -

salves - 01/2022

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 608/2021

Aquisição de martelo demolidor

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	FLÁVIO NEGRI	8.250,00
2	FLÁVIO NEGRI	11.800,00

Piracicaba, 20 de dezembro de 2021

Engº Paulo Ferreira  
Secretário Municipal de ObrasSECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Piracicaba, 21 de dezembro de 2021.

Ofício 042/2021

À SMADS Piracicaba

A Associação Terapêutica Cristã vem por meio de esta abdicar do chamamento público 02/2021 para atender ao Serviço de Acolhimento a Pessoas em Situação de Rua na modalidade Casa de Passagem. Motivo: a instituição não terá tempo hábil para contratações e adequações do seu funcionamento interno na data estipulada para início.

Cordialmente,

Luzia Balbino Chagas

Presidente

## CONVOCAÇÃO

Ref.: Edital de Chamamento Público nº 02/2021

Considerando a homologação realizada referente ao Chamamento Público – Edital nº 02/2021-SMADS, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem para Pessoas Adultas em Situação de Rua, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Núcleo de Acolhimento Califórnia, publicada em 21 de dezembro de 2021, convocando a Organização da Sociedade Civil Associação Terapêutica Cristã, a qual formalmente declinou de firmar com o Município de Piracicaba o termo de colaboração para execução do serviço previsto no referido Edital, sendo assim, de acordo com a desistência mencionada acima convocamos a Organização da Sociedade Civil Centro Social de Assistência Social e Cultura São José - CESAC, a qual foi classificada em segundo lugar, para comparecimento em 23/12/2021, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, visando firmar o termo de colaboração com o Município de Piracicaba nos termos do Edital nº 02/2021- SMADS.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2021

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Fernanda Ap. Martim

Eduardo Caique Mathias

Adila Beatriz Ramos Machado Polli

Ariane Tonon Soave Rodrigues

Dayane Soares Vicente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMOATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE  
PIRACICABA, REALIZADA NO DIA 16/12/2021.

Presentes/Membros: José Luiz Guidotti Junior – Titular – SEMDETTUR; Cristiane Sampaio Batochio Leibholz – Suplente - SEMDETTUR; Arlete da Mota Trevelim Rocha – Secretária Executiva da CTER e Gestora do Fundo do Trabalho; Paulo Estevam de Camargo - Titular – Indústria; Antonio Carlos Aguiar Ribeiro - Titular - Serviços; Antonio Pedro Carvalho - Suplente – Comércio; Marcelo Arruda Marques - Suplente - Serviços.

Convidados: Edmara Damiani - SEMDETTUR; Vânia Daniela Leite – SENAC; Damaris Verderame – ACIPI.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, na Associação Comercial e Industrial de Piracicaba – ACIPI, localizado à Rua do Rosário Nº 700, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba (CTER). A reunião iniciou-se com o Sr. Antônio Carlos Aguiar Ribeiro recepcionando os membros do conselho e apresentando a Sra. Damaris Verderame – Diretora de Comunicação e Marketing da ACIPI que colocou - se à disposição para contribuir no que for necessário, passando a palavra ao Sr. José Luiz Guidotti Junior, presidente do Conselho e Secretário da SEMDETTUR, o qual agradeceu a recepção, a oportunidade, a compreensão de todos os membros por ter alterado a data e horário da reunião do CTER por conta do evento organizado pelo Governo do Estado – RETOMA SP e o Presidente da ACIPI, Sr. Marcelo Cançado, pelas parcerias que estão acontecendo junto com a prefeitura e espera que venham muitas outras. Comenta sobre o turismo que está sendo fomentado no município e o novo modelo de Banco do Povo, em parceria com a ACIPI e agradece também pela confiança que a ACIPI está depositando na gestão do Prefeito Luciano Almeida. Após a abertura, passa a palavra para a Sra. Cristiane Sampaio Batochio Leibholz que iniciou a apresentação que tratou sobre: 1. Apresentação dos números da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, referente ao ano de 2021; 2. Apresentação dos dados do CAGED referente ao período de Janeiro a Outubro de 2021; 3. Resultados da Feira da Empregabilidade; 4. Grade de Cursos oferecidos via contratação das escolas SENAC e SENAI para 2022; 5. Atualização do projeto de implantação do Banco de Empregos junto à Semdettur; 6. Expectativas de novos projetos para 2022. Após finalizar a apresentação, foi aberta a palavra aos membros e convidados. O Sr. Marcelo Arruda Marques pergunta sobre os critérios para participar do Programa Bolsa Trabalho e a Sra. Cristiane Sampaio Batochio Leibholz responde que os principais critérios para participar do programa são “mulher negra, baixa renda e vítima de violência doméstica” e comenta que o programa deu tão certo que será ampliado pelo Governo do Estado, divulgado durante o evento Retoma SP e explica que as pessoas interessadas no programa se inscrevem no site específico e o próprio sistema do Governo do Estado é quem seleciona. A SEMDETTUR faz a convocação e distribui as bolsistas entre as secretarias municipais interessadas. Sra. Cristiane Sampaio Batochio Leibholz comenta sobre a Feira da Empregabilidade que o objetivo da feira era aproximar as pessoas das empresas e este objetivo foi atingido conforme números demonstrados na apresentação. Com relação aos cursos oferecidos pela SEMDETTUR que serão realizados com a contratação das instituições SENAC e SENAI, o Sr. José Luiz Guidotti Junior explica que foi elaborada uma pesquisa de demanda e mapeamento de acordo com a necessidade das pessoas e a Sra. Cristiane Sampaio Batochio Leibholz acrescenta que a pesquisa ainda está disponível no site da SEMDETTUR para futuras atualizações. O Sr. Marcelo Arruda Marques pergunta sobre os estagiários da UNIMEP e a Sra. Cristiane Sampaio Batochio Leibholz responde que estes passaram por um treinamento sobre o Programa Trabalho em Equipe (o antigo Time do Emprego) para que eles, em 2022, venham contribuir ainda mais com as ações da SEMDETTUR. A Sra. Cristiane Sampaio Batochio Leibholz demonstra o esboço de como deve funcionar o novo sistema municipal denominado “Banco de Empregos”, acrescentando que o programa está em processo de licitação e os funcionários em processo de treinamento. O Sr. Antônio Pedro Carvalho mencionou que os números apresentados foram positivos, porém colocar no papel é fácil o difícil é colocar em ação e cumprimenta a gestão pelas ações desenvolvidas. O Sr. Marcelo Arruda Marques reforça em fazer qualificação na parte comportamental e o Sr. Paulo Estevam de Camargo também afirma que a parte comportamental das pessoas precisam ser melhor desenvolvidas. O Sr. Antônio Carlos Aguiar Ribeiro diz que houve uma evolução juntando as estruturas públicas e privadas que uni SEBRAE, SENAI, SENAC e ACIPI com a prefeitura e parabeniza a todos. A Sra. Damaris Verderame agradece a oportunidade de estar participando e diz que o trabalho realizado foi muito bom. Em seguida ficou definido com os membros da Bancada dos Empregadores (Patronal) que irão se reunir na segunda quinzena de janeiro de 2022 para decidir quem será o presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba, gestão 2022 e 2023, sendo informado o conselho posteriormente, por ofício. O Sr. José Luiz Guidotti Júnior encerra a reunião agradecendo a presença de todos e passando a palavra ao anfitrião Sr. Antônio Carlos Aguiar Ribeiro para os cumprimentos finais. Eu, Arlete da Mota Trevelim Rocha, secretária executiva do CTER, redigi a presente ata, a qual assinam.

José Luiz Guidotti Junior  
Presidente e Titular SEMDETTURCristiane Sampaio Batochio Leibholz  
Suplente - SEMDETTURArlete da Mota Trevelim Rocha  
Secretária Executiva - SEMDETTURAntônio Carlos Aguiar Ribeiro  
Titular – Serviços - PatronalMarcelo Arruda Marques  
Suplente - Serviços – PatronalPaulo Estevam Camargo  
Titular – Indústria – PatronalAntônio Pedro Carvalho  
Suplente - Comércio - PatronalDISQUE  
DENÚNCIA  
Sua arma contra  
a VIOLÊNCIA.LIGUE GRÁTIS  
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



## PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sra. ENCARNAÇÃO MARIANO FESSELE OUTROS, por intermédio da VENDA'SASSESSORIA IMOBILIÁRIALTD. - CNPJ nº 06.976.512/0001-74 (SEMAD) Proc. Admin.: nº 7.734/2011.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado na Rua da Freguesia, nº 165, Jardim Monumento, utilizado pelo do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/02/2011.

### DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2021.000.000.423

Aditivo nº 7.734/2011 – 1/10.

Valor: R\$ 5.080,44 (cinco mil, oitenta reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 21/12/2021.

Contratada: SANTOS & MATINATA MÓVEIS LTDA - EPP. – CNPJ nº 08.328.448/0001-40 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2021.000.001.154

Código Ajuste nº 2021.000.001.351

Contrato nº 1506/2021.

Proc. Admin.: nº 38.715/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 126/2021 – Ata de Registro de Preços nº 337/2021 (válida até 31/05/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de conjunto carteira/cadeira CJ04 e CJ06.

Valor: R\$ 494.700,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos reais).

Prazo: 31/12/2021

Data: 20/12/2021.

Contratada: PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS LTDA. – CNPJ nº 06.934.847/0001-20 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2021.000.001.239

Código Ajuste nº 2021.000.001.352

Contrato nº 1507/2021.

Proc. Admin.: nº 39.063/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 208/2021 – Ata de Registro de Preços nº 385/2021 (válida até 16/07/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de estrados de plásticos.

Valor: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Prazo: 31/12/2021

Data: 20/12/2021.

Contratada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI - ME. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEMA)

Código Licitação nº 2021.000.001.487.

Código Ajuste nº 2021.000.001.353.

Contrato nº 1508/2021.

Proc. Admin.: nº 56.561/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 451/2021.

Objeto: Prestação de serviços para revisão, conserto e aferição de tacógrafo com fornecimento de peças, se necessário.

Valor: R\$ 12.281,83 (doze mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos).

Prazo: até o término dos serviços.

Data: 20/12/2021.

Contratada: LS ARMARINHO COMÉRCIO EIRELI. – CNPJ nº 13.711.019/0001-98 (SEMAG)

Contrato nº 1509/2021.

Proc. Admin.: nº 118.982/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 442/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos de EPI's.

Valor: R\$ 131,20 (cento e trinta e um reais e vinte centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 20/12/2021.

Contratada: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP. – CNPJ nº 05.781.016/0001-00 (SEMAG)

Contrato nº 1510/2021.

Proc. Admin.: nº 101.201/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 379/2021.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e adesivação de totens que fazem exposição permanente e placa informativa do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes.

Valor: R\$ 5.729,00 (cinco mil, setecentos e vinte e nove reais).

Prazo: até o término dos serviços.

Data: 20/12/2021.

Contratada: CARRONE & CARRONE LTDA – ME. – CNPJ nº 00.752.867/0001-01 (SEMAD)

Contrato nº 1511/2021.

Proc. Admin.: nº 128.328/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 511/2021.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em portão de acesso ao prédio Centro Cívico.

Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Prazo: até o término dos serviços.

Data: 20/12/2021.

Contratada: CONTROLLERSEC SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ nº 04.546.680/0001-02 (SEMAD)

Contrato nº 1512/2021.

Proc. Admin.: nº 128.143/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 493/2021.

Objeto: Elaboração de projeto básico com o respectivo memorial descritivo para implementação de sistema integrado de segurança nas dependências dos próprios públicos do município de Piracicaba.

Valor: R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais).

Prazo: até o término dos serviços.

Data: 20/12/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CENTRO OFTALMOLÓGICO DE REFERÊNCIA LTDA. – CNPJ

nº 10.666.439/0001-01 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2020.000.000.032

Código Ajuste nº 2020.000.000.248

Contrato nº 379/2020.

Proc. Admin.: nº 176.885/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 247/2019.

Objeto: Prestação de serviços de exames oftalmológicos, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos.

Valor: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 05/03/2020.

### DO ADITAMENTO – PRAZO

Aditivo nº 379/2020 – 5.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Prazo: 01 (um) mês.

Data: 03/12/2021.

Termo de Rescisão ao Contrato - Contratada: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

LTDA. – CNPJ nº 21.681.325/0001-57 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.152

Código Ajuste nº 2021.000.000.883

Contrato nº 0888/2021.

Proc. Admin.: nº 35.361/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 148/2021 – Ata de Registro de Preços nº 327/2021 (válida até 26/05/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 13/07/2021

### DA RESCISÃO AMIGÁVEL

Objeto: Rescisão amigável do contrato de fornecimento parcelado de medicamentos.

Data: 20/12/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. – CNPJ

nº 08.145.933/0001-89 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2020.000.000.316.

Código Ajuste nº 2021.000.000.326.

Contrato nº 279/2021.

Proc. Admin.: nº 95.904/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 361/2020 – Ata de registro de Preços nº 524/2020 (válida até 16/11/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos manipulados para atender mandado judicial e fornecimento na Rede Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 18.154,02 (Dezoito mil, cento e cinquenta e quatro reais e dois centavos).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 12/03/2021.

### DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Código Aditivo nº 2021.000.000.425

Aditivo nº 279/2021 - 1.

Valor suprimido: R\$ 5.705,70 (cinco mil, setecentos e cinco reais e setenta centavos).

Data: 20/12/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI

- ME. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2020.000.000.440.

Código Ajuste nº 2021.000.000.031.

Contrato nº 0038/2021.

Proc. Admin.: nº 109.404/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 425/2020.

Objeto: Prestação de serviços para manutenção mecânica corretiva nas viaturas tipo caminhonete

marca Ford/Ranger e Chevrolet S-10 (Biocombustível-Flex) da frota da Guarda Civil.

Valor: R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 26/01/2021.

### DO ADITAMENTO – PRAZO

Código Aditivo nº 2021.000.000.424

Valor: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)

Aditivo nº 38/2021 – 1.

Prazo: 12 (doze) mês.

Data: 20/12/2021.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 20 Dezembro 2.021

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
008747/2021	ANGELA CRISTINA LANG
008748/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
008749/2021	MAURICIO MAGOSSO
008750/2021	MAURICIO MAGOSSO
008751/2021	VALDEMIR SILVA
008752/2021	FERNANDA LOPES FERREIRA
008753/2021	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA
008754/2021	CARLA SELENE STEIN FERREIRA
008755/2021	AVOTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA
008756/2021	CLEUZA APARECIDA ROSALINA DA SILVA
008757/2021	COMINPA - COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
008758/2021	HIDREUMATICO IND E COMERCIO LDA EPP
008759/2021	MARIA F. NICOLAU CELESTINO

008760/2021 ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE  
 008761/2021 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 008762/2021 JOAO DA SILVEIRA LIMA  
 008763/2021 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 008764/2021 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 008765/2021 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

## Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000230/2014	000218/2014	JOANA ISAIAS DA SILVA: "Concluído".
002981/2016	001746/2016	RICARDO DA SILVA: "Concluído".
002988/2016	001753/2016	ROQUE CHERUBIN: "Concluído".
002994/2016	001759/2016	ROQUE NOGUEIRA MENDONÇA: "Concluído".
003007/2016	001767/2016	COSME PEREIRA DE OLIVEIRA: "Concluído".
003011/2016	001771/2016	CÍCERO ARAUJO COSTA DA SILVA: "Concluído".
003117/2016	001854/2016	DANIEL FRANCISCO FRASSON: "Concluído".
003302/2016	001970/2016	EUNICE BATISTA DE OLIVEIRA: "Concluído".
003303/2016	001971/2016	EURICO SANTA CRUZ PALMEIRA: "Concluído".
003305/2016	001973/2016	EUZEBIO LIBERTATO PUGA: "Concluído".
003311/2016	001979/2016	EUPIDIO DELATORRE: "Concluído".
003312/2016	001980/2016	DORIVAL APARECIDO DE SOUZA: "Concluído".
003313/2016	001981/2016	EDIVANIA GOUVEIA DA SILVA: "Concluído".
003343/2016	002006/2016	GIESLER FRABRÍCIO GARGIONI: "Concluído".
003453/2016	002088/2016	ROSANA AP. BENATTI NOGUEIRA: "Concluído".
003856/2016	002344/2016	IVANA APARECIDA FERRAZO: "Concluído".
003876/2016	002363/2016	DEVAIR CARLOS MACEDO: "Concluído".
003914/2016	002397/2016	ELENA GERONIMO DE SOUZA: "Concluído".
004521/2016	002619/2016	GENESIO DIAS SOUZA SAMPAIO: "Concluído".
004566/2016	002642/2016	DIMAS JOSE POMPEU CERA: "Concluído".
004575/2016	002651/2016	DURVALINO DA SILVA: "Concluído".
004854/2016	002784/2016	LUIZ CLAUDIO MORATO DO CANTO: "Concluído".
004855/2016	002785/2016	LUIZ CARLOS BROGGIO: "Concluído".
004858/2016	002788/2016	JOSE IDELFONSO TORNISIELO: "Concluído".
004859/2016	002789/2016	INOVA TS ENGENHARIA LTDA.: "Concluído".
006925/2021	004903/2021	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TARUMA: "Arquivado".
007210/2021	005103/2021	EE JORGE COURY: "Deferido".
007401/2021	005103/2021	THAIS CURY PELLEGRINOTTI: "Deferido".
008512/2021	005624/2021	LUIZ ANTONIO MACARIO: "Deferido".

## PORTARIA n.º 3048

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido a senhora DANIELLE GONÇALVES FERNANDES, inscrita no R.G. sob o n.º 30.110.619-8 e no Pis/Pasep sob o n.º 127.15567.22.9, a partir de 20 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, referência salarial 17 B, criado pela Lei Municipal n.º 6052/2007.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2021  
 Presidente do SEMAE

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 007/2021 – PROCESSO N.º 154/2021  
 Objeto: CLORETO DE POLIALUMÍNIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA  
 Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA  
 Emissão: 17/12/2021  
 Valor: R\$ 129.996,00  
 Empenho n.º 2047/2021  
 Dotação 88 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433

## COMUNICADO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições comunica que a empresa LIOSEUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, interpôs recurso administrativo contra sua decisão referente ao Pregão n.º 92/2021, Processo Licitatório n.º 2189/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUBSTRATO CROMOGÊNICO E AGAR MODIFICADO PARA ANÁLISES DE ÁGUA BRUTA.

Informamos que, nos termos do disposto no inciso XVIII, art. 4º, da Lei n.º 10.520/02, fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para eventuais contra razões, as quais poderão ser protocoladas junto ao Setor de Protocolo, na sede da Autarquia, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Piracicaba/SP, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08 às 16 horas – ininterruptos ou enviadas através do e-mail: licitacao@semaepiracicaba.sp.gov.br.

Fica, desde já, autorizado vista e extração de cópias aos licitantes interessados, mediante requerimento formal e pagamento dos emolumentos devidos para reembolso das despesas reprográficas.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2021.

Alana Fernandes  
 Pregoeira Oficial

TERMO ADITIVO N.º 02/2021  
 PROCESSO N.º 3713/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto – Semae.  
 CONVENIADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
 CNPJ: 00.360.305/0001-04.  
 Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses sem alteração de valores.  
 Assinatura: 07/01/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2021/005411  
 MODALIDADE: Pregão Presencial 000091/2021  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CABINAS DE FORÇA.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2021/005411, Pregão Presencial n.º 000091/2021, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	MAQ POTÊNCIA EIRELI-EPP	R\$ 43.500,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 43.500,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de dezembro 2021.

Maurício André Marques de Oliveira  
 Presidente do SEMAE

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO  
 PREGÃO N.º 88/2021 - PROCESSO N.º 5060/2021

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa VECTORA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.016.443/0001-85, na pessoa com poderes de representação deverá celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE DATALOGGER COM DOIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO – PRESSÃO E VAZÃO. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 27 a 28 de dezembro de 2021.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados na cláusula 12 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
 Encarregada

## PODER LEGISLATIVO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, estes termos:

Processo N.º 724/2021

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo mensal e corretivo para 02 elevadores, da marca Atlas Schindler, casa de máquinas, poço e caixa, instalados no prédio da câmara na modalidade conservação sem peças e no prédio anexo modalidade integral, com peças, para Câmara Municipal de Piracicaba.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piracicaba

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 30.660,00 (Trinta mil, seiscentos e sessenta reais).

Piracicaba, 21 de dezembro de 2021.

Gilmar Rotta  
 Presidente

## EMDHAP

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão n.º: 005/21

Processo: 059/2021

Objeto: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E MONITORES

## PREÂMBULO

No dia 20 de dezembro de 2021, às 09h40, reuniram-se na EMDHAP, sito na Av. Cristóvão Colombo, n.º 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba-SP, o Pregoeiro, Sr. Virgílio José da Costa, a Equipe de Apoio, Sra. Sandra Cristina Liberal e Sr. Jorge Henrique da Silva, designados no Ato Presidencial 005/21, dos autos do Processo n.º 059/2021, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

## CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES (Nome/CPF)	EMPRESAS (Razão Social / CNPJ)
Sergio Ricardo Turci 109.890.758-26	HCR Comercial Eirelli 28.532.722/0001-06
Gabriel Oliveira da Silva 459.031.788-55	Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli 35.101.847/0001-47
Felipe Joia 392.927.498-11	Felipe Joia ME 10.746.290/0001-70

## EMPRESAS CREDENCIADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
HCR Comercial Eirelli	28.532.722/0001-06
Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli	35.101.847/0001-47
Felipe Joia ME	10.746.290/0001-70

## EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Não houve	--

## REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados entre os Autores os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

## ITEM 1

	VALOR	EMPRESA
Proposta Inicial	R\$ 47.600,00	HCR Comercial Eirelli
Proposta Inicial	R\$ 43.526,00	Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli
Proposta Inicial	R\$ 37.205,00	Felipe Joia ME
Primeira Rodada - Lances	R\$ 36.805,00	HCR Comercial Eirelli
Primeira Rodada - Lances	R\$ 36.000,00	Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli
Primeira Rodada - Lances	R\$ 35.600,00	Felipe Joia ME
Segunda Rodada - Lances	R\$ 35.200,00	HCR Comercial Eirelli
Segunda Rodada - Lances	R\$ 34.000,00	Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli
Segunda Rodada - Lances	R\$ 33.600,00	Felipe Joia ME
Terceira Rodada - Lances	R\$ 33.200,00	HCR Comercial Eirelli
Terceira Rodada - Lances	R\$ 32.000,00	Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli
Terceira Rodada - Lances	DECLINA	Felipe Joia ME
Quarta Rodada - Lances	DECLINA	HCR Comercial Eirelli

## ITEM 2

	VALOR	EMPRESA
Proposta Inicial	R\$ 35.175,00	Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli
Proposta Inicial	R\$ 29.997,00	HCR Comercial Eirelli
Proposta Inicial	R\$ 23.370,00	Felipe Joia ME
Primeira Rodada - Lances	DECLINA	Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli
Primeira Rodada - Lances	R\$ 23.070,00	HCR Comercial Eirelli
Primeira Rodada - Lances	R\$ 22.770,00	Felipe Joia ME
Segunda Rodada - Lances	R\$ 22.470,00	HCR Comercial Eirelli
Segunda Rodada - Lances	R\$ 22.170,00	Felipe Joia ME
Terceira Rodada - Lances	R\$ 21.870,00	HCR Comercial Eirelli
Terceira Rodada - Lances	DECLINA	Felipe Joia ME

## ITEM 3

	VALOR	EMPRESA
Proposta Inicial	R\$ 14.562,00	Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli
Proposta Inicial	R\$ 13.491,00	HCR Comercial Eirelli
Proposta Inicial	R\$ 10.800,00	Felipe Joia ME
Primeira Rodada - Lances	R\$ 10.500,00	Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli
Primeira Rodada - Lances	R\$ 10.350,00	HCR Comercial Eirelli
Primeira Rodada - Lances	R\$ 10.200,00	Felipe Joia ME
Segunda Rodada - Lances	DECLINA	Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli
Segunda Rodada - Lances	R\$ 10.050,00	HCR Comercial Eirelli
Segunda Rodada - Lances	R\$ 9.900,00	Felipe Joia ME
Terceira Rodada - Lances	R\$ 9.750,00	HCR Comercial Eirelli
Terceira Rodada - Lances	R\$ 9.600,00	Felipe Joia ME
Quarta Rodada - Lances	R\$ 9.450,00	HCR Comercial Eirelli
Quarta Rodada - Lances	DECLINA	Felipe Joia ME

## ITEM 4

	VALOR	EMPRESA
Proposta Inicial	R\$ 13.440,00	Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli
Proposta Inicial	R\$ 11.998,00	HCR Comercial Eirelli
Proposta Inicial	R\$ 10.900,00	Felipe Joia ME
Primeira Rodada - Lances	R\$ 10.500,00	Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli
Primeira Rodada - Lances	R\$ 10.350,00	HCR Comercial Eirelli
Primeira Rodada - Lances	R\$ 10.200,00	Felipe Joia ME
Segunda Rodada - Lances	R\$ 10.000,00	Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli
Segunda Rodada - Lances	R\$ 9.850,00	HCR Comercial Eirelli
Segunda Rodada - Lances	R\$ 9.700,00	Felipe Joia ME
Terceira Rodada - Lances	R\$ 9.500,00	Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli
Terceira Rodada - Lances	R\$ 9.350,00	HCR Comercial Eirelli
Terceira Rodada - Lances	R\$ 9.200,00	Felipe Joia ME
Quarta Rodada - Lances	DECLINA	Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli
Quarta Rodada - Lances	R\$ 9.050,00	HCR Comercial Eirelli
Quarta Rodada - Lances	R\$ 8.900,00	Felipe Joia ME
Quinta Rodada - Lances	DECLINA	HCR Comercial Eirelli

## ITEM 5

	VALOR	EMPRESA
Proposta Inicial	R\$ 41.330,00	Felipe Joia ME
Proposta Inicial	R\$ 39.185,00	Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli
Primeira Rodada - Lances	R\$ 38.885,00	Felipe Joia ME
Primeira Rodada - Lances	R\$ 38.500,00	Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli
Segunda Rodada - Lances	R\$ 38.200,00	Felipe Joia ME
Segunda Rodada - Lances	R\$ 37.500,00	Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli
Terceira Rodada - Lances	R\$ 37.200,00	Felipe Joia ME
Terceira Rodada - Lances	R\$ 36.500,00	Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli
Quarta Rodada - Lances	R\$ 36.200,00	Felipe Joia ME
Quarta Rodada - Lances	R\$ 35.500,00	Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli
Quinta Rodada - Lances	DECLINA	Felipe Joia ME

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

## ITEM 1

EMPRESA: Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli

VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

CLASSIFICAÇÃO: 1ª Colocada

EMPRESA: HCR Comercial Eirelli

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 33.200,00 (Trinta e três mil e duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO: 2ª Colocada

EMPRESA: Felipe Joia ME

VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO: 3ª Colocada

## ITEM 2

EMPRESA: HCR Comercial Eirelli

VALOR GLOBAL: R\$ 21.870,00 (Vinte e um mil oitocentos e setenta reais)

CLASSIFICAÇÃO: 1ª Colocada

EMPRESA: Felipe Joia ME

VALOR GLOBAL: R\$ 22.170,00 (Vinte e dois mil cento e setenta reais)

CLASSIFICAÇÃO: 2ª Colocada

EMPRESA: Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli

VALOR GLOBAL: R\$ 35.175,00 (Trinta e cinco mil cento e setenta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO: 3ª Colocada

## ITEM 3

EMPRESA: HCR Comercial Eirelli

VALOR: R\$ 9.450,00 (Nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO: 1ª Colocada

EMPRESA: Felipe Joia ME

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO: 2ª Colocada

EMPRESA: Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli

VALOR: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO: 3ª Colocada

## ITEM 4

EMPRESA: Felipe Joia ME  
VALOR GLOBAL: R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais)  
CLASSIFICAÇÃO: 1ª Colocada

EMPRESA: HCR Comercial Eirelli  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.050,00 (Nove mil e cinquenta reais)  
CLASSIFICAÇÃO: 2ª Colocada  
EMPRESA: Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)  
CLASSIFICAÇÃO: 3ª Colocada

## ITEM 5

EMPRESA: Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli  
VALOR GLOBAL: R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil cento e quinhentos reais)  
CLASSIFICAÇÃO: 1ª Colocada

EMPRESA: Felipe Joia ME  
VALOR GLOBAL: R\$ 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais)  
CLASSIFICAÇÃO: 2ª Colocada

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

## ITEM 1

EMPRESA: Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli  
VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)  
1ª Rodada - Valor Negociado: R\$ 31.950,00 (Trinta e um mil novecentos e cinquenta reais)  
SITUAÇÃO: Vencedora

## ITEM 2

EMPRESA: HCR Comercial Eirelli  
VALOR GLOBAL: R\$ 21.870,00 (Vinte e um mil oitocentos e setenta reais)  
1ª Rodada - R\$ 21.850,00 (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais)  
SITUAÇÃO: Vencedora

## ITEM 3

EMPRESA: HCR Comercial Eirelli  
VALOR: R\$ 9.450,00 (Nove mil quatrocentos e cinquenta reais)  
1ª Rodada - Valor Negociado: R\$ 9.430,00 (Nove mil quatrocentos e trinta reais)  
SITUAÇÃO: Vencedora

## ITEM 4

EMPRESA: Felipe Joia ME  
VALOR GLOBAL: R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais)  
1ª Rodada - Valor Negociado: R\$ 8.880,00 (Oito mil oitocentos e oitenta reais)  
SITUAÇÃO: Vencedora

## ITEM 5

EMPRESA: Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli  
VALOR GLOBAL: R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil cento e quinhentos reais)  
1ª Rodada - Valor Negociado: R\$ 35.450,00 (Trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)  
SITUAÇÃO: Vencedora

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 1  
Vencedora a Empresa: Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli – CNPJ: 35.101.847/0001-47 - Valor Negociado: R\$ 31.950,00 (Trinta e um mil novecentos e cinquenta reais)

ITEM 2  
Vencedora a Empresa: HCR Comercial Eirelli – CNPJ: 28.532.722/0001-06 - Valor Negociado: R\$ 21.850,00 (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais)

ITEM 3  
Vencedora a Empresa: HCR Comercial Eirelli – CNPJ: 28.532.722/0001-06 - Valor Negociado: R\$ 9.430,00 (Nove mil quatrocentos e trinta reais)

ITEM 4  
Vencedora a Empresa: Felipe Joia ME – CNPJ: 10.746.290/0001-70 - Valor Negociado: R\$ 8.880,00 (Oito mil oitocentos e oitenta reais)

ITEM 5  
Vencedora a Empresa: Informática da Fonte Comércio e Serviços – CNPJ: 35.101.847/0001-47 - Valor Negociado: R\$ 35.450,00 (Trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes manifestaram interesse em constar em ata seus apontamentos para análise e pareceres da comissão, ficando a adjudicação do Objeto suspensa por 5 (cinco) dias úteis.

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados. Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O representante da empresa Felipe Joia ME – CNPJ: 10.746.290/0001-70 pontuou que no item 1 quando avaliadas as propostas, a empresa vencedora ofertou uma placa mãe que não está em acordo com o requisito solicitado no edital. O edital pede duas portas PS2 e a ofertada pela empresa vencedora oferece apenas uma porta PS2. Desta maneira, a empresa pede a desclassificação da empresa vencedora. Quanto ao item 2, faltou as referências técnicas dos itens listados. A empresa vencedora copiou e colou do edital, de modo que relacionou marcas, porém sem modelos, não sendo possível identificar o produto oferecido. Sendo assim, isto dá a liberdade para a empresa vencedora de ofertar qualquer produto. Desta maneira, a empresa pede a desclassificação da empresa vencedora.

Em relação ao item 5 o produto oferecido não foi um “All in one”. A configuração é de um gabinete torre com monitor à parte, não configurando, portanto, um “All in one”. Desta maneira, a empresa pede a desclassificação da empresa vencedora.

O representante da empresa Informática da Fonte Comércio e Serviços – CNPJ: 35.101.847/0001-47 pontuou que no item 1 da empresa Felipe Joia ME o processador oferecido está descontinuado no mercado, sendo inferior ao “i5” requisitado pelo edital. Desta maneira, a empresa pede a desclassificação da proposta.

No item 4, o notebook ofertado pela empresa vencedora não atende os requisitos do edital por conta do leitor SD e a memória de fábrica de 4GB, enquanto o edital pedia 8GB.

Em relação ao apontado pela empresa Felipe Joia ME quanto ao item 1, a empresa Informática da Fonte Comércio e Serviços alega que a entrada USB é superior ao PS2. Quanto ao item 5, alega que o descritivo do edital foi copiado do item 1, com monitor a mais, por isto a proposta veio desta maneira.

O representante da empresa HCR Comercial Eirelli – CNPJ: 28.532.722/0001-06 alegou que o apontamento da empresa Felipe Joia ME quanto ao item 2, a respeito de “copiar e colar” a proposta, foi respeitado o que o edital está pedindo, que não especificava marcas e modelos, e ressalta que atenderão ao que foi solicitado.

No item 4, o notebook ofertado pela empresa vencedora não atende os requisitos do edital por conta do leitor SD e a memória de fábrica de 4GB, enquanto o edital pedia 8GB. Desta maneira, a empresa pede a desclassificação da empresa vencedora.

Os representantes das empresas Felipe Joia ME e Informática da Fonte Comércio e Serviços solicitam o acompanhamento da entrega e verificação técnica dos equipamentos pelas empresas vencedoras.

## REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

Felipe Joia  
CPF: 392.927.498-11  
Felipe Joia ME

Gabriel Oliveira da Silva  
CPF: 459.031.788-55:  
Informática da Fonte Comércio e Serviços Eireli

Sergio Ricardo Turci  
CPF: 109.890.758-26  
HCR Comercial Eirelli

## PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

Virgulino José da Costa (Pregoeiro)

Jorge Henrique da Silva (Equipe de Apoio)

Sandra Cristina Liberal (Equipe de Apoio)

## IPASP

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

OBJETO: Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

EMPRESA  
GLOBAL SERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI ME.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

## RETIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Resolução nº 4.147, de 16 de dezembro de 2021

Onde se lê: Resolução nº 4.147

Leia-se: Resolução nº 4.137

Piracicaba, 20 dezembro de 2021.

Ilma Gomes de Araujo  
- Deptº de Administração Geral -

